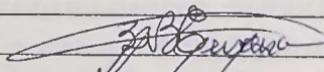


carta nº 68/82. Projeto de lei nº 28/82, contendo Bemvinda Executiva nº 48/82, contendo Bemvinda Executiva nº 69/82. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Finanças. Orçamento: Projeto de lei nº 31/82, contendo Bemvinda Executiva nº 19/82. Por, último, foi Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação Simbol, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 23/82, contendo Bemvinda Executiva nº 1/82, Projeto de lei nº 20/82, contendo Bemvinda Executiva nº 18/82, Projeto de lei nº 23/82, contendo Bemvinda Executiva nº 20/82. Projeto de lei nº 03/82, contendo Bemvinda Executiva nº 20/82, Projeto de lei nº 23/82, contendo Bemvinda Executiva nº 20/82, Projeto de lei nº 32/82, contendo Bemvinda Executiva nº 24/82, Projeto de lei nº 36/82, contendo Bemvinda Executiva nº 29/82, Projeto de lei nº 38/82, contendo Bemvinda Executiva nº 31/82, Projeto de lei nº 40/82, contendo Bemvinda Executiva nº 33/82. Projeto de lei nº 01/82, de autoria do edil Qextino Inácio de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, encerrou a reunião ordinária, para terça-feira, dia onze, às dezenove horas, encerrando a presente. E, para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetido à apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.


 Presidente da Câmara de Vereadores
 Jayme Soárez Gómez

Ata da Decima Sétima Reunião
 Ordinária, do Primeiro Período
 Ordinária, do ano de mil e nove
 centos e cinqüenta e dois (1982).

As dezenove horas da dia onze de maio, do ano de mil e novecentos e cinqüenta e dois (1982), na presidência do vereador Onivaldo Rodrigues dos Santos e, com a ocupação da primeira secretaria pelo edil Renato Inácio de Souza, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de São José. Além disso, estavam presentes o chamado nominal, os seguintes vereadores: Alcides Gonçalves de Souza, Alvaro Francisco Kopen da Rosa, Arnoldo Francisco, Arlindo Ferreira, Bernardo de Araújo Sales, Jayme Soárez Brumel, Paulo Gil André Siqueira, Wlmar Soárez. Fazendo número regimental,

O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo sido conferenciada para verba, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Requerimento nº 111/82, de autoria do vereador Gleison Francisco Soares da Rosa, que viajou requerido a CEDAE, extintivo a FEEMA, informação oficial, sobre o q. apreende da água fornecida ao nosso município. Terminada a leitura do Expediente, como orador incerto, ocupou o tribuna o edil JAYME SOARES BARRETO, inicialmente o vereador sobre o cancelamento do pagamento do Risco de Fogo. Adicional noturno do polânia dos Guardas Municipais, por parte dos administradores da Prefeitura. Continuando, disse ainda o edil, que um Guarda Municipal, que trabalha dias, noite prestando serviços à municipalidade, não devem ter o mesmo tratamento, como ontem tendo ainda mais com a folha de pagamento de tal adicional que a guarda em seu polânia manda. Sinalizando formulou apelo a Administração Municipal, para que a mesma volte, atônico, para que os guardas municipais, vieram a receber os polânicos que vinharam pertencendo. Não havendo mais oradores incertos, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado o Requerimento nº 111/82, de autoria do edil Gleison Francisco Soares da Rosa. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 100/82, contendo Memoria Executiva nº 98/82. Projeto de lei nº 101/82, contendo Memoria Executiva nº 98/82. Aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 98/82, de autoria do edil Waller de Benko Ferreira e Projeto de lei nº 99/82, contendo Memoria Executiva nº 90/82. Aprovado, ainda, o Parecer favorável da Comissão de Finanças. Oitamente, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 55/81, contendo Memoria Executiva nº 45/81, Projeto de lei nº 35/82, contendo Memoria Executiva nº 43/82. Aprovado, também, o Parecer favorável da Comissão de Tribunais Públicos, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 003/82, de autoria do vereador Wilmar Soárez. Por último, foram aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação Final, os seguintes Projetos: Projeto de lei nº 19/82, contendo Memoria Executiva nº 16/82. Projeto de lei nº 26/82, contendo Memoria Executiva nº 03/82. Projeto de lei nº 31/82, contendo Memoria Executiva nº 19/82. Projeto de lei nº 49/82, contendo Memoria Executiva nº 41/82. Projeto de lei nº 50/82, contendo Memoria Executiva nº 44/82. Projeto de lei nº 51/82, contendo Memoria Executiva nº 45/82. Projeto de lei nº 58/82, contendo Memoria Executiva nº 53/82. Projeto de lei nº 59/82, contendo Memoria Executiva nº 55/82. Projeto de lei nº 60/82, contendo Memoria Executiva nº 56/82. Projeto de lei nº 61/82, contendo Memoria Executiva nº 58/82.

Projeto de lei nº 62/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 52/82, Projeto de lei nº 63/82 contendo Benfeitoria Executiva nº 59/82, Projeto de lei nº 64/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 60/82, Projeto de lei nº 65/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 61/82, Projeto de lei nº 66/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 64/82, Projeto de lei nº 67/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 65/82, Projeto de lei nº 68/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 66/82, Projeto de lei nº 69/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 68/82, Projeto de lei nº 70/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 63/82. Projeto de lei nº 72/82, contendo Benfeitoria Executiva nº 69/82. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a pronunciado para convidar, mandou que se fizesse ento Ato que, depois de lido, submetido à abertura plenária, aprovado, não atingindo para os produtores seus efeitos legais.

Adaldo Magno - adl dies

1/10/82

SOLNAC

Ato da Quinta Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982).

No dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de maio, do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência do edil Adaldo Rodrigues dos Santos, com a ocupação da primeira secretaria pelo vereador Renato Sianna de Souza, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de Cira Júlio. Além desse, neoponderam a chamada nominal, os seguintes edis: Herivelto de Lima, Elvano Francisco Sooper da Rosa, Quilda Kerezza, Hermann de Araújo Ramos, Paulo Gil André Simões, Wilmar Monteiro. Fazendo número regimentoal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a pronunciado reunião. Não havendo Ato constitucional para lida, nem Expediente, ocupou a tribuna o vereador WILMAR MONTEIRO, inicialmente, falou o vereador, o fim de explicar aos benfeiteiros resididores municipais, que, quanto ao pagamento de imobilizadas, é pouco devido que venham percebendo, que, após entendimento com o atual administrador, juntamente com a Bancada do P.M.B. estabelecia a sua tabela devido. Disse ainda, que tal pagamento é um direito adquirido e que, brevemente, após entendimento com o Senhor Prefeito em exercício, será enviado a Câmera legislativa a lei